



PORTARIA Nº 081/2025,

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 03/11/2025
Janaina Chaves F. Romão

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **MARIA NEIDE MILHOMEM SANTOS**, para Licença Prêmio.

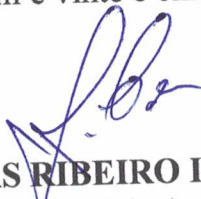
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **MARIA NEIDE MILHOMEM SANTOS**, com matrícula nº 4641, CPF nº 796.344.001-91 e Cédula de Identidade nº 77.192 – SSP-TO, com o cargo de **PROFESSOR NÍVEL I**, nomeada pelo Decreto nº 44/1993 de 02 de março de 1993, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/11/2025 a 30/01/2026, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/11/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu